Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2013

"Autoriza a viagem de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista à Alemanha para conhecerem as instalações da empresa Renergon"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à viagem de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista à Alemanha, atendendo o convite para conhecerem as instalações da empresa Renergon.

Parágrafo 1º:- O Presidente da Câmara Municipal indicará os vereadores que representarão a Câmara Municipal junto à empresa Renergon.

Parágrafo 2º:- Este convite se limita apenas a 03 (três) vereadores.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com essa viagem, como passagem aérea, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de setembro de 2013.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Roberto Campos
Presidente

Reberson Menezes
1º. Secretário

Convite anexo